

PORTARIA INTERMINISTERIAL MAPA/MMA Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

OS MINISTROS DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhes conferem Art. 87, Parágrafo Único, Inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no Inciso I do § 6º do Art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, e do que consta no Processo nº 21000.008508/2015-11, resolvem:

Art. 1º Fica Instituído Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com a finalidade de revisar e aprimorar o sistema de permissionamento de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros no Brasil.

Art. 2º O GTI será composto por quatro representantes, titulares e suplentes, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e por quatro representantes, titulares e suplentes, do Ministério do Meio Ambiente - MMA.

Parágrafo único. O GTI será coordenado pelo MAPA, responsável também pela Secretaria-Executiva do GTI.

Art. 3º Os representantes de que trata o art. 2º desta Portaria serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados por ato administrativo do MAPA.

Art. 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do GTI representantes de outros órgãos e entidades da administração pública, da comunidade científica, de organizações da sociedade civil, de entidades de classe do setor produtivo e pessoas de notório saber, para contribuírem na execução dos trabalhos.

Art. 5º O prazo para o GTI concluir seus trabalhos será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Eventuais despesas com diárias e passagens para convidados poderão correr por conta dos órgãos indicados no art. 2º desta Portaria.

Art. 7º A participação no GTI não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado trabalho de relevante interesse público.

Art. 8º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

BLAIRO MAGGI

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SARNEY FILHO

Ministro de Estado do Meio Ambiente